

fls. 40/41, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2012 em favor de CEB Distribuição S.A para fornecer de forma contínua a energia elétrica necessária ao funcionamento de todos os cruzamentos semaforicos e focos piscantes do Distrito Federal, no valor anual de R\$ 2.690.400,00 autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26, da Lei nº 8.666/93. José Alves Bezerra.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE00075

Processo: 430.000.145/2012. Dispensa de Licitação e do Termo do Contrato com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o Art. nº 62, § 2º da referida Lei. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Trabalho, com base nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Unidade Orçamentária: 250.101; Programa de Trabalho: 11.122.601.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.33 Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2012NE00075 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) emitidas em 06/03/2012. Vigência: 06/03/2012 a 06/03/2013, na modalidade Estimativo. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Glauco Rojas Ivo e pelo contratado, Rone Flavio Pereira Nogueira - Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2011.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 13/2012-ST, de 22 de fevereiro de 2012, torna público aos interessados a retificação do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2011, para inserir os itens 8.5 e IV.3 do Anexo IV, e subitem 23.1.3, bem como retificar o item 20.9 e subitem 23.1.2; e alterar em seu inteiro teor o Anexo II.4, conforme a seguir especificado.

#### 8 – PRAZO DA CONCESSÃO

8.5 – A CONCESSIONÁRIA deverá dispor, para o início da operação dos serviços, de pelo menos 15% (quinze por cento) de sua frota composta por veículos novos (Zero Km), dentro das especificações do Anexo II.5, e a cada ano devem ser incorporados novos veículos (Zero Km), na proporção de pelo menos 15% (quinze por cento) do total, até completar 100% (cem por cento) de sua frota, respeitando os demais critérios de vida útil e idade média definidos no presente Edital.

#### 23 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

23.1.3 – Na apresentação da PROPOSTA FINANCEIRA o licitante deverá excluir os encargos referentes ao ICMS do preço do litro do óleo diesel, nos termos das disposições normativas distritais em vigor.

#### 20 – EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

20.9 – Homologado o resultado da licitação, no respectivo lote e adjudicado o seu objeto, a licitante adjudicatária será convocada pela Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal para atender as exigências formuladas para a celebração do contrato de concessão e promover a assinatura desse instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da convocação.

#### 23 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

23.1.2 – Os valores máximos de TARIFA TÉCNICA para cada um dos lotes licitados são os seguintes:

23.1.2.1 – R\$ 1,2958 para o Lote nº 1;

23.1.2.2 – R\$ 1,5362 para o Lote nº 2;

23.1.2.3 – R\$ 1,6467 para o Lote nº 3;

23.1.2.4 – R\$ 1,4151 para o Lote nº 4;

23.1.2.5 – R\$ 1,4606 para o Lote nº 5.

A nova redação do Anexo II.4 – Ordens de Serviço dos Lotes Licitados e do item IV.3, do Anexo IV - Instruções para Elaboração da Proposta Financeira, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.st.df.gov.br](http://www.st.df.gov.br), ou para retirada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509, Brasília – DF. Abertura do Certame: dia 18/04/2012, às 09 horas.

Brasília (DF), 6 de março de 2012.

GALENO FURTADO MONTE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2012.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2011.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 13/2012-ST, de 22 de fevereiro de 2012, torna público aos interessados a retificação do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2011, para alterar os itens 7.1 e subitens, itens 8.2 e 8.5, subitens 21.4.1.1.2, 21.4.1.3.1, 23.1.1, 26.1.5 do Edital, item 1 da Cláusula XIII do Anexo I e o Anexo IV.1; inserir o subitem 21.4.1.1.3.1; e substituir em seu inteiro teor o Anexo II.2 e o Anexo IV.2, conforme a seguir especificado.

#### 7 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O valor estimado do contrato por lote, com base na receita total estimada para 10 (dez) anos de vigência da concessão, corresponde a:

7.1.1 – Lote 1: R\$ 1.058.092.616,90 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos);

7.1.2 – Lote 2: R\$ 1.372.223.323,60 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e

vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos);

7.1.3 – Lote 3: R\$ 1.447.063.511,10 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e dez centavos);

7.1.4 – Lote 4: R\$ 1.264.359.868,70 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);

7.1.5 – Lote 5: R\$ 1.553.919.033,90 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e três milhões, novecentos e dezoito mil, trinta e três reais e noventa centavos).

#### 8 – PRAZO DA CONCESSÃO

8.2 – O prazo máximo para início da operação dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de concessão.

8.5 – A CONCESSIONÁRIA deverá dispor, para o início da operação dos serviços, de pelo menos 15% (quinze por cento) de sua frota composta por veículos novos (Zero Km), em conformidade com as especificações do Anexo II.5, respeitando os demais critérios de vida útil e idade média definidos no presente Edital. Após o início da operação a substituição, renovação ou incremento de veículos na frota somente poderá ocorrer por veículos novos (Zero Km).

#### 21 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### 21.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.4.1.1.1.2 – Totalizem uma quantidade média mensal de passageiros transportados (pagantes ou não) de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de passageiros médios mensais estimados para o lote onde concorra o licitante, informados no Anexo II.2 do presente Edital.

21.4.1.1.3.1 – O atestado deverá informar o local, a natureza, o quantitativo e o tipo de veículos da frota utilizada na prestação do respectivo serviço e o número médio mensal de passageiros transportados (pagantes ou não), à época de sua emissão, bem como assinalar o prazo pelo qual a LICITANTE presta ou prestou o serviço.

21.4.1.3.1 – Os LICITANTES vencedores deverão disponibilizar e adequar o(s) imóvel(is) destinados à(s) garagem(ns) às condições técnicas mínimas exigidas no Anexo II.6 do presente EDITAL, até a data de início da operação dos serviços, sob pena de rescisão do contrato, por caducidade, ressalvado o disposto no item 8.3.1.

23.1.1 – O LICITANTE deverá apresentar a declaração da proposta de valor de TARIFA TÉCNICA para o respectivo lote onde concorra, firmada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo IV.1, acompanhada do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, de acordo com as orientações do Anexo IV.2 deste EDITAL e contendo as informações mínimas dos modelos de planilhas do Anexo IV.3.

26.1.5 – A LICITANTE adjudicatária que, após a assinatura do contrato de concessão, descumprir o prazo máximo de início da operação ou não apresentar frota, equipamentos e/ou infraestrutura operacional em conformidade com as exigências deste EDITAL e de seus Anexos, se sujeitará à pena de extinção do contrato, por caducidade, à execução da garantia contratual e às demais sanções previstas em Lei e no Contrato de Concessão, ressalvado o disposto no item 8.3.1.

#### ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

#### CLÁUSULA XIII – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

1. O prazo máximo para início da operação dos serviços concedidos é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura deste CONTRATO.

ANEXO IV.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE VALOR DE TARIFA TÉCNICA No Anexo IV.1, na menção do Edital de Licitação Concorrência Pública, deve-se considerar o número 1/2011, descartando-se a referência ao ano de 2012 existente em seu texto.

As novas redações do Anexo II.2 – Especificações dos Lotes Licitados e do Anexo IV.2 – Instruções para Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.st.df.gov.br](http://www.st.df.gov.br) e no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509, Brasília – DF. Ficam mantidos os demais itens e regras do Edital de Licitação e todos os seus Anexos, salvo no que conflitem com o disposto na Retificação do dia 06 de março de 2012, publicada no DODF nº 47, de 07 de março de 2012, e na presente Retificação.

Fica mantida a data de abertura do Certame para o dia 18/04/2012, às 09h00.

Brasília (DF), 8 de março de 2012.

GALENO FURTADO MONTE

Presidente

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATOS

Espécie: Contrato nº 01/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL e a VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA. CNPJ nº. 72.597.966/0001-69. Objeto: Aquisição do serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas e terrestres, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, reserva e entrega de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins, pelo o Sistema de Registro de Preços. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com eficácia a partir da sua data de sua publicação. Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser atendido na dotação orçamentária consignada na lei orçamentária vigente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26101. Programa de Trabalho: 26122601085170009. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 120000000. Notas de Empenho: 2012NE00061. Valor do empenho inicial: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Despesa de Publicação: ST. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 073/2011/SEPLAN, da data de Registro de Preço nº 001A/2012, da Proposta da Contratada, das demais disposições das leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 090.000.056/2012. Data de Assinatura: 07.03.2012. Pela ST/DF: JOSÉ WALTER VAZ-QUEZ FILHO. Pela Contratada: RONE FLÁVIO PEREIRA NOGUEIRA. Testemunhas: ÂNGELA D'ARC HILARIO DE SOUSA e LEONARDO AUGUSTO DA SILVA MENDES DUTRA.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008-ST/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO